

Lecar desiste de carro elétrico

A grandiosidade dos carros elétricos era muito mais um sonho do que uma realidade benéfica para o mercado. Por mais que as contribuições desses modelos ao meio-ambiente sejam indiscutíveis, na prática, a prevalência deste nicho pode trazer mais transtornos do que verdadeiras soluções à mobilidade

Por esse motivo, após vários estudos, a Lecar, que se apresentou como uma montadora de carros elétricos brasileira, anuncia sua desistência desse segmento. Agora, a empresa irá se dedicar à construção de carros híbridos. Fundada em 2022 pelo empresário capixaba Flávio Figueiredo Assis, e com capital 100% próprio, sua proposta sempre foi muito clara: desenvolver um produto totalmente pensado para o Brasil.

Seu primeiro modelo projetado, o LECAR 459, foi desenvolvido com base na matriz do agronegócio brasileiro: o Etanol. “Com ele, 80% das emissões de CO2 de um motor a combustão são compensadas com o seu próprio cultivo, o que fez com que priorizássemos essa matéria-prima perante um uso mais eficiente do veículo pela população”, explica o fundador. O protótipo, inclusive, recebeu, em abril, placa verde para começar a ser testado. A expectativa inicial era de que chegasse ao mercado em meados de dezembro.

“Ao longo do período de desenvolvimento do carro, dos testes feitos e estudos internacionais já publicados, chegamos à conclusão



de que o carro híbrido é mais vantajoso para a sociedade do que o elétrico em diversos quesitos, o que nos fez redirecionar nosso posicionamento e os planos para o mercado. A ideia, agora, é que nossa tecnologia híbrida flex a etanol com tração 100% de motor elétrico, proporcione 1mil km com 30 litros de etanol. Temos o primeiro carro elétrico sem tomada do mundo”, enfatiza Assis.

O custo da infraestrutura é uma das maiores barreiras. O preço de um carregador rápido gira em torno de R\$ 1 milhão. E, apesar da venda de elétricos estar aquecida no Brasil, a rede de recarga não evoluiu na mesma proporção. “Estamos muito longe de termos a quantidade de

carregadores necessária para popularizar este tipo de veículo em todo o país. Precisaremos de bilhões em investimentos para termos as condições adequadas”, lamenta.

A mesma precariedade é notada tecnologicamente. Mesmo que, atualmente, tenhamos motores e baterias mais modernos, o conceito do carro elétrico é o mesmo desde 1890: uma bateria recarregável que alimenta um motor elétrico. As células de baterias, assim como os motores, têm limites tecnológicos que estão chegando ao seu auge.

Todos esses pontos fazem com que, por mais que haja uma grande oferta de carros elétricos excelentes, comercializar e manter esses modelos não traga um real

custo-benefício ao mercado e ao consumidor. É nítido que esses são veículos mais propícios para ambientes urbanos e que, portanto, fazem sentido apenas para um grupo específico de uso – tais como motoristas de táxi e aplicativos, ônibus e caminhões.

Há uma forte tendência de que este se torne um recurso transitório na sociedade, o que acende a importância de prestarmos atenção a outras opções mais viáveis em termos de acesso à população, como o híbrido. “Temos ótimas alternativas de híbridos atualmente no mercado, mas por preços não tão acessíveis.

Por isso, nossa nova missão, a partir de agora, será reverter essa realidade, trazendo modelos híbridos muito mais aderentes à realidade brasileira e que caibam no bolso da população, contribuindo para uma verdadeira revolução inovadora na mobilidade nacional”, finaliza, otimista, o fundador.

A empresa segue trabalhando em seu protótipo e, em breve, deve anunciar sua nova expectativa de chegada ao mercado. - Fonte e outras informações: (www.lecar.com.br).

O flagelo do desperdício de alimentos

João Guilherme Sabino Ometto (*)

É assustadora a revelação de que se jogaram fora mais de um bilhão de refeições por dia em todo o mundo no ano de 2022, segundo o Relatório do Índice de Desperdício Alimentar 2024, que acaba de ser divulgado pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA)

Numa irônica estatística, 783 milhões de pessoas foram afetadas pela fome e um terço da humanidade enfrentou a insegurança e a incerteza quanto à possibilidade de comer de maneira regular. Devido ao grave problema, que poderia ser muito atenuado pela consciência e melhores atitudes inerentes ao civismo, geraram-se 1,05 bilhão de toneladas de resíduos alimentares em 2022, totalizando 132 quilos per capita e quase um quinto de toda a comida disponível para os consumidores.

Esse imenso volume, em vez de abastecer os necessitados, sobrecarregou os aterros sanitários, expeliu carbono e prejudicou o meio ambiente, agravando as mudanças climáticas e a poluição dos ecossistemas. Do total desperdiçado, 60% referem-se aos domicílios, 28%, aos restaurantes, bares e outros serviços do setor e 12%, ao varejo.

O impacto negativo alcança grandes proporções e merece máxima atenção da sociedade e dos governos. O PNUMA expõe dados preocupantes: as perdas de alimentos representaram entre 8% e 10% das emissões globais de gases de efeito estufa no período abrangido pelo relatório, quase cinco vezes mais do que o setor da aviação.

Ademais, provocaram redução expressiva da biodiversidade, pois as lavouras do que foi desperdado ocupariam o equivalente a

quase um terço das terras agrícolas mundiais. Há, ainda, o custo para a economia, estimado em cerca de um trilhão de dólares, valor maior do que o PIB da grande maioria das nações.

No Brasil, o cenário também é complicado e paradoxal, pois é um dos principais fornecedores de alimentos, mas um dos maiores esbanjadores. De acordo com o IBGE, cerca de 30% do total produzido são descartados, significando 46 milhões de toneladas e um prejuízo estimado em R\$ 61,3 bilhões por ano. Há, ainda, os danos ambientais e sociais.

No país que ocupa a 10ª posição no ranking do desperdício da ONU, o fato manifesta-se nas distintas etapas da cadeia alimentar. Na produção, as causas são fenômenos climáticos e falta de infraestrutura adequada de armazenamento e transporte. Na distribuição e comercialização, verifica-se acentuado descarte em decorrência de padrões exigentes de aparência e estética de frutas, verduras e legumes, além de dificuldades logísticas.

No consumo das famílias, responsável por 60% das perdas, ocorrem compras excessivas, falta de planejamento de refeições e descuido com a conservação. É urgente encontrar soluções para essa situação tão nociva à humanidade.

Um caminho a ser seguido é apontado no próprio relatório do PNUMA: os esforços para reduzir o desperdício devem ser mais direcionados às cidades, porque as áreas rurais apresentam índices muito menores. Isso faz todo o sentido, pois quem sabe o quanto é duro plantar, colher e produzir alimentos não joga fora.

(*) - É engenheiro (EESC/USP), empresário e membro da Academia Nacional de Agricultura (ANA).

Celular está entre os produtos mais vendidos de forma irregular

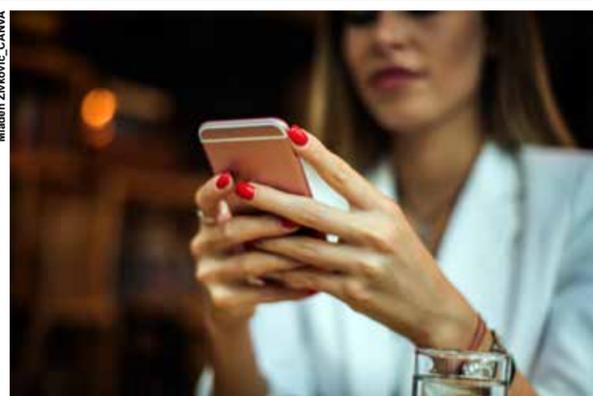
A Anatel, vinculada ao Ministério das Comunicações, publicou no Diário Oficial da União da última sexta-feira (21) novas regras para combater a comercialização na internet de equipamentos eletrônicos não aprovados no país.

O endurecimento de medidas da Anatel visa gerir com qualidade o funcionamento das redes de telecomunicações no Brasil e impor aos vendedores mais responsabilidade ao anunciar produtos que não cumprem todos os requisitos básicos de saúde e segurança ao consumidor. “Acerta a Anatel ao endurecer as regras, porque as plataformas digitais precisam se atentar ao que vendem.

Anunciar produtos sem homologação da agência significa violar regulamentações brasileiras e isso pode causar interferência em outros serviços regularmente estabelecidos, como o Controle de Tráfego Aéreo e redes de comunicação móvel. Significa minimizar riscos ao consumidor, como choques elétricos, explosões do aparelho e vazamento de material tóxico”, disse Juscelino Filho, ministro das Comunicações.

Uma das regras é a inclusão do número do código de homologação do telefone celular a ser ofertado, no campo obrigatório, como condição para anúncio de venda. A agência reguladora também instituiu procedimento de validação do código de aprovação dos aparelhos cadastrados em relação aos códigos de validação da base de dados da agência, com isso, será possível verificar se o telefone celular anunciado corresponde ao mesmo produto, marca e modelo homologado na Anatel.

Se no prazo de 15 dias após a publicação dessas medidas, a plataforma digital não regularizar seus anúncios e praticar vendas de equipamentos eletrônicos sem a homologação pela Anatel, podem sofrer duras sanções, entre elas multa diária de R\$ 200 mil. A Anatel promove, desde 2018, o Plano de Ação de Combate à Pirataria, com o objetivo de fortalecer a fiscalização no combate à comercialização e



à utilização de equipamentos vendidos irregularmente. Segundo a agência reguladora, o celular é um dos produtos mais vendidos nessa situação.

A falta de homologação na Anatel significa que o aparelho celular não foi atestado quanto à emissão das ondas eletromagnéticas, podendo apresentar índices não recomendados pela Organização Mundial da Saúde e causando prejuízo à saúde do consumidor. Há telefones que explodem por causa da ausência de testes para as baterias de lítio responsáveis pelo seu funcionamento.

A comercialização de produtos não homologados tem alto potencial lesivo, causando riscos à vida, à saúde e à segurança dos consumidores, incidindo a hipótese do art. 18, § 6º, inciso II, do Código de Defesa do Consumidor, que determina que são impróprio ao uso e consumo os produtos que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim a que se destinam. As plataformas de comércio eletrônico deverão divulgar o endereço eletrônico do sistema de certificação da Anatel (sistemas.anatel.gov.br/sch) para possibilitar consulta sobre a homologação do produto para telecomunicações. - Fonte: (Ascom MCom).